



SAIBA COMO FUNCIONA O COMITÊ DE DEFESA DOS USUÁRIOS

Entre seus espaços de diálogo com a sociedade, a Anatel conta com o Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST). Entenda o que é e como funciona esse Comitê.

O que faz?

Assessora e subsidia o Conselho Diretor da Anatel em assuntos relacionados à defesa e à proteção dos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, por meio de propostas e opiniões sobre as principais normas do setor. São realizadas reuniões e encontros periódicos dos membros do Comitê.

Os membros acompanham e propõem melhorias para as atividades regulatórias da Agência. Já foram apresentadas propostas relacionadas a temas como:

- controle de franquia da internet fixa;
- desbloqueio de celular;
- revisão de regulamentação sobre a gestão de qualidade do serviço de celular.

Como os membros são selecionados?

Os representantes de instituições públicas são indicados por seus respectivos órgãos. Já a escolha dos representantes de entidades de classe, de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor acontece por meio da publicação de edital. Além disso, sua participação é voluntária e eles não são remunerados para integrar o Comitê.

O mandato dos representantes dos usuários, das entidades de classe e das entidades de defesa do consumidor é de quatro anos, proibida a recondução. O mandato atual, por exemplo, vai até 2019.

Quem participa?

O CDUST é composto por 16 membros efetivos, sendo:

- quatro membros representantes da Anatel;
- cinco membros representantes convidados de instituições públicas e privadas;
- sete membros representantes de usuários de telecomunicações ou entidades de defesa do consumidor, públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

Quais as atribuições do Conselho?

As atribuições do Conselho estão dispostas no artigo 3º do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 650/2015 da Anatel, dentre elas a elaboração de propostas ao Conselho Diretor sobre diretrizes diversas sobre direitos dos consumidores em telecomunicações.

As reuniões do CDUST podem contar com a presença de convidados especiais, como representantes da sociedade ligados à defesa dos direitos dos consumidores de telecomunicações.